

MANIFESTO DOS GESTORES DO SUAS, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nós, gestores e gestoras da Política de Assistência Social componentes da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, representando a União, estados, Distrito Federal e municípios brasileiros, em reunião ordinária no dia 11 de maio de 2016, considerando a séria e grave conjuntura política e econômica do País e o necessário fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, manifestamos publicamente:

- Conquistamos uma valorização e um enorme avanço da política de assistência social enquanto proteção social distributiva e não-contributiva. É bastante desalentadora a tendência de retrocesso quanto aos riscos na subordinação da política social à política econômica, assim como as possíveis fusões de Ministérios estratégicos, na contramão da necessária ampliação da Seguridade Social.
- A institucionalização do **Sistema Único da Assistência Social (SUAS)**, nestes dez últimos anos, levou à ampliação da Proteção Social em escala a todo o território nacional.
- O Pacto Federativo requer o imprescindível cofinanciamento do SUAS, pelas três esferas de governo – União, estados e municípios – por meio de repasses regulares e automáticos fundo a fundo, condição para não haver descontinuidade na prestação de serviços, considerando especialmente as profundas repercussões nas vidas das 120 milhões de pessoas assistidas.
- As instâncias de pactuação, debate e deliberação do SUAS - Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e das Comissões Intergestores Bipartite (CIBs) e pelos Conselhos de Assistência Social (CASs) - têm assegurado eficácia, transparência e participação na estruturação, normatização e funcionamento do Sistema, com melhores resultados na oferta dos serviços à população.
- O retorno ao “focalismo” é um enorme equívoco. Reduzir o Programa Bolsa Família a 5% da população mais pobre é insustentável como opção política no contexto da enorme recessão econômica e em situação de desemprego no país onde se amplia o cenário das desproteções nos quais se operam a política.
- O SUAS provê segurança de renda, impactando 13,8 milhões de famílias ou 47 milhões de pessoas beneficiárias da renda mínima ou complementação da renda pelo Programa Bolsa Família e 4,2 milhões de beneficiários por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Na condição de gestores do SUAS, reafirmamos a importância estratégica de programas de transferência de renda na direção de sua manutenção, expansão e aprimoramento.
- Reafirmamos a importância do fortalecimento da institucionalização da vigilância socioassistencial no SUAS com forte presença indutora das gestões

estaduais e o protagonismo do Cadastro Único, presente em todos os municípios brasileiros.

- Os gestores do SUAS reafirmam o compromisso com a efetivação da Política Nacional de Educação Permanente, a exemplo do CapacitaSUAS visando a qualificação dos serviços prestados à população usuária e a valorização do trabalho social.
- O Plano Decenal 2016-2026, fruto de amplo debate de forma democrática e participativa e deliberações nas Conferências de Assistência Social municipais, estaduais e Nacional, dos Encontros Regionais do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e no Encontro Nacional do FONSEAS, afirma objetivos, diretrizes e ações do SUAS.

Assim, defendemos:

1. A manutenção do Ministério de Desenvolvimento Social, para a garantia dos avanços e do comando único.
2. A manutenção da integralidade do SUAS, sob pena de comprometer direitos sociais constitucionais e aviltar princípios da dignidade humana e da cidadania.
3. A garantia de oferta de serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, o contínuo aprimoramento da qualidade das atenções e a expansão da cobertura das especificidades regionais e das diversas expressões de desproteção social, e a reafirmação da extensão das unidades públicas de referência (CRAS e CREAS), condições estruturantes nas provisões do SUAS.
4. O reconhecimento da obrigatoriedade dos recursos orçamentários vinculados ao SUAS.
5. A gestão compartilhada e pactuada do SUAS deve ser fortalecida pela presença e decisão das instâncias de pactuação e deliberação, que representam legitimamente a União, estados, Distrito Federal, municípios, sociedade civil (usuários, trabalhadores, entidades e organização de assistência social).
6. A manutenção da cobertura ampla pelo programa Bolsa Família de 25% da população atingida por precarizações e privações, ainda significativos.
7. A manutenção das condições imprescindíveis para não haver retrocessos nas conquistas propiciadas pelo BPC, como patamar de sobrevivência digna, individual e intransferível, mantendo-se vínculo de valor com o salário mínimo, conforme previsto na Constituição Federal.
8. O fortalecimento da institucionalização da vigilância socioassistencial no SUAS, bem como manutenção e fortalecimento do Cadastro Único como

instrumento de diagnóstico de famílias e territórios e de planejamento dos serviços e ampliação da cobertura da proteção social.

9. A efetivação da Política Nacional de Educação Permanente e a manutenção e o fortalecimento do CapacitaSUAS.
10. O respeito e o cumprimento do Plano Decenal 2016-2026, construído para o contínuo avanço, aperfeiçoamento e expansão do SUAS.

O pleno acesso ao SUAS torna-se estratégia basilar de equilíbrio social, sobretudo em cenários de crise, e exige o aprofundamento do caráter democrático das suas deliberações fundadas na realidade cotidiana que conforma o nosso País, ainda profundamente marcado pelas desigualdades sociais, regionais e por um crescente preconceito em relação aos investimentos destinados à proteção social não-contributiva e distributiva. Neste sentido, o SUAS deve ser fortalecido e consolidado como sistema público que garanta proteção social e amplie direitos na direção de um Brasil ainda mais justo.

Brasília, 11 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

Presidente Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado de Assistência Social – FONSEAS

José Rodrigues Rocha Júnior

Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS

Ieda Maria Nobre de Castro

Secretária Nacional da Assistência Social – SNAS/MDS
Coordenadora da Comissão Intergestores Tripartite (CIT)